



Trabalhando pela Criança

548

São Carlos, 23 de Agosto de 2019.

Ao Senhor,
Secretário Municipal de Educação
Sr. Orlando Mengatti Filho

Vimos a presença de Vossa Senhoria para solicitar o Aditamento do Termo de Colaboração No.12/17, conforme Processo No. 26755/2017, com objetivo de dar continuidade ao projeto Intitulado "A Educação Infantil na Escola", para crianças com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos", no valor de R\$6.291.418,40 (Seis milhões, duzentos e noventa e um mil , quatrocentos e dezoito mil reais, quarenta centavos).

Justifica-se a continuidade do presente Termo de Colaboração que visa através da Proposta Pedagógica garantir a formação de crianças de 0 a 3 anos , da comunidade menos favorecida de São Carlos, em termos sociais e económico através de ações como a implementação e aperfeiçoamento das atividades educacionais, a fim de assegurar uma educação de qualidade a crianças, garantindo a cada um deles a oportunidade de desenvolvimento e aprendizagem através de atividades recreativas, lúdicas, culturais, esportivas, de socialização, além de oferecer alimentação e desenvolvimento integral em vários âmbitos.

Conforme Lei Federal no. 13.019, de 31 de Julho de 2014 e Decreto Municipal no. 120, de 01 de Junho de 2017, segue os documentos:

- CNPJ
- CND Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- CND Municipal
- CND Trabalhista
- CND FGTS

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Nilton Fernando Campanini

Presidente – Nossa Lar

CPF.: 268.804.268-83

Secretaria Municipal de Educação
RECEBI

Data: 16/09/19 Hora: 11:15
Nome Legível: W. Januza

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800 - Fax...: (16) 3377-9803
www.nossolarsaocarlos.com.br



Nossa Lar *Trabalhando pela Criança*

S49

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente NOSSO LAR			CNPJ 59.619.478/0001-47
Endereço Rua Helvídio Gouveia, 186 – Boa Vista			E-mail gerencia-nossolar@hotmail.com
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13574-010	DDD/TELEFONE (16) 3377-9800
Conta Corrente 10.6692-7	Banco Banco do Brasil	Agência 6845-4	
Nome do Representante Legal Nilton Fernando Campanini			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 23.971.619-X	CPF 268.804.268-83		DDD/TELEFONE (16) 98809-4558
Endereço Rua Heitor José Reali, 1425 – Pq Ind. M Abdelnur	E-mail nfercamp@hotmail.com		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Jucelia Aparecida Vicente			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 27.815.771-3 – SSP/SP	CPF 280.785.848-14		DDD/TELEFONE (16) 3375-3641
Endereço Rua Bispo César da Corso Filho, 1592	E-mail jucelia.vicente@hotmail.com		

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Nossa Lar foi concebido por um grupo de pessoas, que em 1962, reconhecia a necessidade de oferecer abrigo e proteção para menores de ambos os sexos, que naquela época viviam nas ruas em completo desamparo moral e material.

Fundado em 02/12/1962, depois de muitas reuniões, elaborando seu Estatuto Social (Contrato Social) e arrecadar recursos através de eventos, campanhas e promoções criou-se uma Instituição que se propôs a um trabalho em regime de internato e semi – internato.

Ao longo do tempo a cidade mudou, as crianças mudaram e os problemas que eram de menores abandonados, agora são de crianças e adolescentes em situação de risco.

O Nossa Lar adequou-se às novas demandas, deixando de atender em regime de semi internato para dedicar-se a Educação Infantil em período integral e Educação Complementar em meio período, procurando manter o vínculo familiar como condição primordial para formação do jovem.

Hoje a Instituição atende crianças, adolescentes e jovens de ambos os性os, sem distinção, dando completo atendimento em alimentação, educação, lazer, saúde. Para tanto utiliza os recursos e serviços disponíveis na comunidade e desenvolve diversos projetos que completam seus objetivos, para a Educação Infantil.

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



Nossa Lar **Trabalhando pela Criança**

SSO

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
A EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA	Início Após a assinatura do termo	Término 24 meses após a assinatura do termo com POSSIBILIDADE de prorrogação por mais 24 meses.
Identificação do Objeto		
Assegurar atendimento educacional de qualidade às crianças na faixa etária de 0 a 3 anos de comunidades menos favorecidas do município de São Carlos.		

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

A Proposta Pedagógica propõe garantir a formação de crianças de 0 a 3 anos, da comunidade menos favorecida de São Carlos, em termos sociais e económicos através de ações como a implementação e aperfeiçoamento das atividades educacionais, a fim de assegurar uma educação de qualidade a crianças, garantindo a cada um deles a oportunidade de desenvolvimento e aprendizagem através de atividades recreativas, lúdicas, culturais, esportiva, de socialização, além de oferecer alimentação e desenvolvimento integral em vários âmbitos.

Nosso Lar localiza-se no Bairro Boa Vista, e atende crianças e adolescentes do entorno e de outros bairros da cidade. É primordial o atendimento, ressaltando que a região necessita de ações voltadas neste sentido, sendo que o poder público não absorve toda. Essas ações educativas são importantes para ampliação do atendimento às crianças de 0 a 3 anos de idade dessa região em parceria com o poder público.

Esta organização reflete uma mudança de concepção acerca das creches. Em vez de serem consideradas como ação de assistência social ou de apoio as mulheres trabalhadoras, estas instituições passam a fazer um percurso educativo que tem início na educação infantil com continuidade no ensino fundamental e médio (Educação Básica) e que se estende por toda vida.

Antes de tudo, a educação infantil deve atuar sobre dois eixos fundamentais: a interação e a brincadeira. A proposta pedagógica e as atividades devem considerar estes dois eixos.

O ambiente escolar também deve refletir esta preocupação. A indicação é que o espaço seja dinâmico, vivo, "brincáveis", "explorável", transformável e acessível para todos.

Para o atendimento aos 260 alunos da Educação Infantil, justifica-se, a necessidade da Contratação de Professoras e auxiliar de desenvolvimento infantil, sendo:

FASE I – (de 4 meses a 1 ano) – 53 alunos, necessita-se de 09 (nove);

FASE II – (de 1 a 2 anos) – 96 alunos, necessita-se de 12 (doze);

FASE III – (de 2 a 3 anos) – 111 alunos, necessita-se de 07 (sete).

Neste contexto de melhor atendimento, colocaremos também a aquisição de materiais de papelaria, limpeza e higiene pessoal.

Rua: Helvídeo Gouveia, 186 – Boa Vista – CEP: 13.574-010 – São Carlos/SP

Telefone: (16) 3377-9800

www.nossolarsaocarlos.com.br



4 - Objetivo Geral e Objetivo Específico

4.1 – Geral:

- Dar continuidade no atendimento a 260 crianças na Educação Infantil com idade entre 0 a 3 anos, a fim de reduzir a demanda de atendimento e oferecer ensino de qualidade às crianças atendidas pelo Nossa Lar.

4.2 – Objetivos Específicos:

1 - Ampliar o acesso e permanência na Educação Infantil, no atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos.

2 - Promover o cuidar e o educar na primeira infância, sob perspectiva do desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, psicológico e social, em ambiente letrado, com momentos diários de aprendizagem lúdica, estabelecendo um quadro de rotina de acordo com a proposta pedagógica aprovada pela Secretaria Municipal de Educação.

3 - Garantir a frequência e o relato do desenvolvimento do aluno por meio de Diários e planejamento semanal.

4 - Assegurar alimentação saudável para todas as crianças, inclusive as que necessitem de alimentação diferenciada, baseando-se no cardápio diário fornecido pela Secretaria Municipal de Agricultura (SMAA).

5 - Garantir Coordenador Pedagógico, habilitado em Pedagogia.

6 – Garantir Professor, habilitado em magistério (nível médio) ou em Pedagogia.

7- Adequar às contratações de funcionários administrativos, operacionais.

8 – Oferecer acessibilidade arquitetônica, equipamentos de acessibilidade e materiais didáticos.

5 – Metas Quantitativas:

5.2 – Resultados Esperados (RE)

1 – Redução da demanda de vaga na faixa etária de 0 a 3 anos no Município de São Carlos, sob a perspectiva de garantir o pleno desenvolvimento da criança.

2 – Garantia dos meios para o desenvolvimento integral das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos com base em experiências exitosas de aprendizagem e Educação de qualidade.

3 – Promoção de Educação de Qualidade, através da verificação da evolução do desenvolvimento dos alunos, suas habilidades, por meios de observação e registro diário.

4 – Promoção de alimentação e hábitos saudáveis desde a primeira infância, bem como a garantia de uma nutrição adequada à faixa etária.

5 – Ter Coordenador com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem das crianças.

6 – Ter Professor com conhecimentos específicos, no papel de facilitador e mediador do conhecimento, como participante ativo da aprendizagem das crianças.

7 – Melhoria no atendimento das crianças, aumentando a eficácia e eficiência no funcionamento da entidade.

8 – Mobilidade às crianças e pessoas com deficiência em todos os espaços da instituição.



6 - Atividades Propostas:

As atividades desenvolvidas serão trabalhadas com o método de apostila através de projetos desenvolvidos diariamente pelo professor em conjunto com a Coordenação Pedagógica.

A proposta pedagógica contempla projetos de acordo com as fases, sendo: Fase 1 e 2, Fase 3 e 4.

A proposta pedagógica visa atender às necessidades pessoais: de afeto, sono, alimentação, higiene e de estimulação para o desenvolvimento global das crianças. Torna-se imprescindível proporcionar um ambiente acolhedor, afetivo e lúdico; oportunizar atividades para a estimulação de suas diversas linguagens (corporal, oral, escrita, plástica, e musical) e competências. Possibilitar a exploração das sensações, percepções, movimentos e o conhecimento do seu próprio corpo, sua integração ao meio e as pessoas.

Fase 1 e 2

Janeiro: Projeto: "Plantão de Férias"

Fevereiro: Adaptação Escolar e Valores.

Março: Identidade, Hora do Conto e Valores.

Abril a Dezembro: Apresentação dos Alimentos, Brincando e Aprendendo, Desafios Corporais, Hora do Conto, Tons e Cores, Valores, Desfralde, Projeto: "Quem Cuida de Mim".

Fase 3 e 4

Janeiro: Projeto: Plantão de Férias"

Fevereiro: Adaptação Escolar e Valores.

Março: Identidade e Autonomia, Hora do Conto, Valores, Tons e Cores.

Abril: Diversidade Cultural, Hora do Conto, Valores, Tons e Cores.

Maio: Alimentação, Higiene e Saúde, Hora do Conto, Valores, Tons e Cores.

Junho: Festejando, Hora do Conto, Valores, Tons e Cores.

Julho: Férias. (10 dias)

Agosto: Brincando e Aprendendo, Hora do Conto, Valores, Tons e Cores.

Setembro: Trânsito Seguro, Hora do Conto, Valores, Tons e Cores.

Outubro: Quem Cuida de Mim, Meio Ambiente, Hora do Conto, Valores, Tons e Cores.

Novembro: Minha Cidade, Hora do Conto, Valores, Tons e Cores.

Dezembro: Hora do Conto.

Abril a Dezembro: Apresentação dos Alimentos, Desafios Corporais, Musicalização, Movimento e Expressão Corporal, Datas Comemorativas e Eventos.

A rotina diária é organizada abrangendo os projetos acima apresentados mês a mês(atividade pedagógica), conforme às Fases 1, 2, 3 e 4. As atividades são desenvolvidas com 260 crianças, que frequentam a Creche Educação Infantil, período integral, atingindo uma carga horária de 10h00 horas diárias.

Entrada: 7h00 às 8h00 - Café da Manhã.

Atividades: 8h30 às 10h00 - Roda de Conversa, Atividade Pedagógica, Atividades Livres, Biblioteca (Roda da Leitura, Hora do Conto), Brinquedoteca, Espaço Brincar, Parque de Areia.

Almoço: 10h00.

Hora do Sono: 11h00 às 13h00.

Lanche da Tarde: 13h30.

Atividades: 13h45 às 15h – Caixa de Livros, Musicalização, TV, Atividade Corpo e Movimento, Estimulação Sensorial, Parque de Areia, Playground, Pátio (velotrol e recreação) e Brinquedoteca.

Jantar: 15h00.

Saída: 15h50 às 17h00.





7 – Metodologia

As atividades serão desenvolvidas de acordo com a faixa etária desde a FASE 1 e 2, FASE 3 e 4, com 260 crianças divididas em Turmas por salas de aula, 10 horas diárias. As atividades ocorrerão também no Pátio (área livre) orientada pelo Professor, Biblioteca (Hora do Conto), Brinquedoteca, Espaço Brincar. A rotina é organizada abrangendo os Projetos de Musicalização, Movimento e Expressão Corporal e atividades livres e dirigidas, Roda da Conversa, Atividade Pedagógica dirigida em sala, aplicada de acordo com o planejamento do Educador. Tem também atividades recreativas e culturais. Para os Professores serão planejados cursos, palestras, treinamentos, seminários e oficinas, Reuniões Pedagógicas com a Coordenação Pedagógica e Reunião com as Famílias de orientação, avaliação, planejamento e programação.

8 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1.	1.1	Inscrições diárias atendendo a demanda.	no.de inscrições	260	diário	Demandada atendida
		Elaboração do Programa de Trabalho Anual.	un	1	mês 1	mês 48
		Elaboração do Planejamento Mensal.	un	12	mês 1	mês 48
		Formação Continuada - Coordenação Pedagógica e Professores.	un	39	mês 1	mês 48
		Equipe Pessoal Contratada	un	Educadores		mês 48
		1.4 Manutenção/Contratação mão de obra/serviços	un	51	mês 1	mês 48
		1.5 Compra de Materiais:	un	01	mês 1	mês 48
		Aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de papelaria	un	260	mês 1	mês 48
	2.1	Divulgação do projeto (Jornal da instituição, site, face).	un	Diversos	mês 1	mês 48
3.		Reuniões psico pedagógica com as Professoras e Coordenação Pedagógica.	un	39	mês 1	mês 48
4.		Reunião com famílias com Coordenação Pedagógica e Professoras.	un	educadores		
5.		Programação de cursos, palestras, seminários, treinamentos,, entre outros.	un	260	trimestre	mês 48
6.		Encerramento do Ano.	un	51	mês 1	mês 48
7.		Festa de Despedida (Fase 4).	un	Educadoras	mês 12	
			un	260	mês 12	mês 48





9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica - Setembro /2017 a Agosto/ 2019

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	1.5	Serviços de Contabilidade	un	R\$ 1.240,00	24	R\$ 29.760,00
		Controles de pragas/dedetização	un	R\$ 235,17	24	R\$ 5.644,08
		Provedora de Internet	un	R\$ 159,99	24	R\$ 3.839,76
		CPFL	un	R\$ 2.300,00	24	R\$ 55.200,00
		Telefonia	un	R\$ 600,00	24	R\$ 14.400,00
		Monitoramento Eletrônico	un	R\$ 124,50	24	R\$ 2.988,00
		Manutenção predial, elétrica, hidráulica, telefonia, Equip. Eletrodomésticos , em computadores, veículos (Materiais, acessórios e mão de obra)	un	R\$ 11.387,71	24	R\$ 273.305,04
10		Serviços de Manutenção e reforma da Rede Elétrica e Hidráulica (**)	un	R\$ 35.443,00	1	R\$ 35.443,00
12		Aquisição de caminhões empilháveis (**)	un.	R\$ 115,00	100	R\$ 11.500,00
		Recarga para extintores (32) (**)		R\$ 1.957,00	1	R\$ 1.957,00
Total				R\$ 53.562,37		R\$ 434.036,88

() Emendas Parlamentares**

Obras e Instalações

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
1	1.5					
9		Serviços de Adequação Sistema de Bombeiros de acordo com orçamento em anexo (**)	un	R\$ 22.600,00	1	R\$ 22.600,00
11		Adequação do Parque Infantil, de acordo com orçamento em anexo (**)	un	R\$ 20.000,00	1	R\$ 20.000,00
Total				R\$ 42.600,00		R\$ 42.600,00



S&S *AB*
Trabalhando pela Criança

Material de Consumo - Setembro /2017 a Agosto/ 2019

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	<u>Descrição do Item</u>	<u>Unid</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Quant</u>	<u>Valor Total</u>
	2.1	Água Sanitário	Galão 5 lts	R\$ 13,83	250	R\$ 3.457,50
	2.2	Álcool 92,8 lt.	Cx c/ 12	R\$ 68,40	25	R\$ 1.710,00
	2.3	Álcool Gel	Cx c/ 12	R\$ 33,00	15	R\$ 495,00
	2.4	Amaciante de roupa	Galão 5 lts	R\$ 40,78	20	R\$ 815,60
	2.5	Barbante	rolo	R\$ 7,01	10	R\$ 70,10
	2.6	Borracha	cx c/20	R\$ 16,31	4	R\$ 65,24
	2.7	Botas de segurança	Unid	R\$ 26,94	15	R\$ 404,10
	2.8	Caneta azul Esf.	cx c/50	R\$ 39,00	4	R\$ 156,00
	2.9	Caneta marca tecido	un.	R\$ 5,50	15	R\$ 82,50
	2.10	Caneta marca texto	cx c/12	R\$ 34,00	5	R\$ 170,00
	2.11	Caneta permanente CD	un.	R\$ 4,50	15	R\$ 67,50
	2.12	Caneta retro fina	un.	R\$ 4,50	15	R\$ 67,50
	2.13	Cartuchos coloridos HP(recarga)	Unid	R\$ 110,00	17	R\$ 1.870,00
	2.14	Cartuchos preto HP(recarga)	Unid	R\$ 200,00	17	R\$ 3.400,00
	2.15	CDs	un.	R\$ 1,40	200	R\$ 280,00
	2.16	Cola Branca	Cx c/12	R\$ 33,00	5	R\$ 165,00
	2.17	Copo Descartável	pacote c/100	R\$ 3,23	20	R\$ 64,60
	2.18	Corretivo líquido	cx c/12	R\$ 35,00	3	R\$ 105,00
	2.19	Desinfetante	Galão 5 lts	R\$ 16,01	15	R\$ 240,15
	2.20	Detergente	cx c/ 24	R\$ 35,98	20	R\$ 719,60
	2.21	DVDs	un.	R\$ 1,90	200	R\$ 380,00
	2.22	Esponja	PCT C/04	R\$ 2,40	40	R\$ 96,00
	2.23	Etiquetas pastas	Pacote	R\$ 21,20	5	R\$ 106,00
	2.24	EVA	un.	R\$ 2,90	150	R\$ 435,00
	2.25	Fita adesiva larga	PCT C/04	R\$ 14,89	8	R\$ 119,12
	2.26	Fita crepe	pct C/08	R\$ 31,00	8	R\$ 248,00
	2.27	Fosforo	Unid	R\$ 3,28	5	R\$ 16,40
	2.28	Grampeador	Unid	R\$ 21,98	4	R\$ 87,92
	2.29	Inseticida	Unid	R\$ 12,23	20	R\$ 244,60
	2.30	Lápis grafite	Cx c/72	R\$ 43,00	3	R\$ 129,00
	2.31	Limpa Alumínio	Galão 5 lts	R\$ 26,86	20	R\$ 537,20
	2.32	Luva de borracha	Unid	R\$ 5,67	20	R\$ 113,40
	2.33	Luva descartável vinil	Cx c/100	R\$ 15,91	10	R\$ 159,10
	2.34	Mascara	Pacote c/50	R\$ 5,89	2	R\$ 11,78
	2.35	Pá de Lixo	Unid	R\$ 13,52	15	R\$ 202,80
	2.36	Palha de aço	Pacote	R\$ 1,59	50	R\$ 79,50
	2.37	Pano de chão	Unid	R\$ 5,39	50	R\$ 269,50
	2.38	Pano de prato	Unid	R\$ 2,31	100	R\$ 231,00
	2.39	Papel Cartão	pct C/20	R\$ 19,90	20	R\$ 398,00
	2.40	Papel Cartolina	pct C/100	R\$ 59,00	2	R\$ 118,00
	2.41	Papel Color set	pct C/20	R\$ 16,50	20	R\$ 330,00
	2.42	Papel Crepom	pct C/10	R\$ 10,00	30	R\$ 300,00
	2.43	Papel de seda	pct C/100	R\$ 15,50	5	R\$ 77,50
	2.44	Papel Dobradura	pct C/100	R\$ 28,01	4	R\$ 112,04
	2.45	Papel higiênico	pacote c/16	R\$ 9,79	260	R\$ 2.545,40
	2.46	Papel higiênico interf.	pacote c/600	R\$ 7,60	20	R\$ 152,00
	2.47	Papel Sulfite pact c/500 fls	Cxc/10	R\$ 199,00	10	R\$ 1.990,00
	2.48	Papel Sulfite colorido	100fls	R\$ 6,20	40	R\$ 248,00
	2.49	Pincel pintura	un.	R\$ 4,80	30	R\$ 144,00
				R\$ 1.336,61		



Nossa Lar *Trabalhando pela Criança*

SSG

Meta	Etapa	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
2.50	Pistola de Cola Quente	un.	R\$ 25,85	4		R\$ 103,40
2.51	Plástico (plastificação)	pct C/100	R\$ 12,00	10		R\$ 120,00
2.52	Querosene	litro	R\$ 16,41	20		R\$ 328,20
2.53	Refil cola Quente	pacote	R\$ 19,90	10		R\$ 199,00
2.54	Rodo	unidade	R\$ 21,60	20		R\$ 432,00
2.55	Sabão em Pó	kg	R\$ 6,68	100		R\$ 668,00
2.56	Sabão em barra	Pacote c/5	R\$ 5,36	20		R\$ 107,20
2.57	Saco de lixo 100 litros ref.	Pacote c/100	R\$ 46,10	20		R\$ 922,00
2.58	Saco de lixo 50 litros	Pacote c/100	R\$ 22,27	20		R\$ 445,40
2.59	Saco de lixo 30 litros	Pacote c/100	R\$ 14,00	20		R\$ 280,00
2.60	Sacos plásticos 4 furos	pacote c/100	R\$ 21,00	3		R\$ 63,00
2.61	Tesoura	Cx c/ 12	R\$ 50,00	3		R\$ 150,00
2.62	TNT	rolo 50mts	R\$ 70,00	3		R\$ 210,00
2.63	Toalha de Papel	1000fls	R\$ 18,90	10		R\$ 189,00
2.64	Toalha de cozinha	Pacote	R\$ 4,99	20		R\$ 99,80
2.65	Toner para impres Xerox	unidade	R\$ 135,00	10		R\$ 1.350,00
2.66	Toucas	Pacote c/100	R\$ 7,49	17		R\$ 127,33
2.67	Vassoura de nylon	Cx c/ 12	R\$ 108,30	5		R\$ 541,50
2.68	Combustível (*)		R\$ 300,00	17		R\$ 5.100,00
2.69	Gás (recarga de gás)		R\$ 700,00	17		R\$ 11.900,00
TOTAL			R\$ 1.605,85			R\$ 47.622,48

(*) Justifica-se o uso de combustível para transporte de alunos para atendimento médico quando necessário, atividades fora da creche, retirada de alimento na Secr. Mun. Agr. Abastecimento.



Serviço de Terceiro - Pessoa Jurídica (Aditamento Setembro/ 2019 a Agosto/ 2021)

Meta	Etapa	Descrição do Item	Un.	Valor Unitário	Qt.	Valor Total
1	1.3	Serviços de Contabilidade	un	R\$1.300,00	24	R\$31.200,00
		Controles pragas/dedetização	un	R\$253,14	24	R\$6.075,36
		Provedora Internet	un	R\$159,99	24	R\$3.839,76
		CPFL	un	R\$2.000,00	24	R\$48.000,00
		Telefonia	un	R\$600,00	24	R\$14.400,00
		Monitoramento Eletrônico	un	R\$132,05	24	R\$3.169,20
		-Manutenção Predial, elétrica, hidráulica, telefonia, Equip.eletrodomésticos, em computadores, veículos (materiais, acessórios e mão de obra), -Recarga de extintores, Adequações em Sistema Corpo de Bombeiros	un un	R\$1.336,66 R\$1.336,74	23 01	R\$30.743,18 R\$1.336,74
Total						R\$138.764,24

Material de Consumo (Aditamento Setembro/ 2019 a Agosto/ 2021)

Meta	Etapa	Descrição do Item	Un.	Valor Mensal	Valor Total
1	1.5	Material de limpeza e higiene - Agua sanitária, Alcool, Amaciante, botas, descartáveis, desinfetante, detergente, esponjas, fosforo, inseticida, jarras, limpa alumínio, luvas, máscaras, pass de lixo, palha de aço, panos de limpeza, papel higienico, querossene, sabão pó e barra, sacos de lixo, toalha cozinha, papel alumínio, papel filme, toucas, vassouras e rodos	un	R\$375,00	R\$9.000,00
		Material de papelaria e pedagógico - Barbante, borracha, canetas, cartuchos, canetas, Cadernos, Diário de classe, CDs., DVDs, colas, Cxs. Organizadora, estiletes, etiquetas, espirais, capas enc., corretivos, fita crepe, adesiva, grampeador, grampos, clips, lápis, papéis, pinceis, EVA, plásticos, pistola e refil cola quente, tesouras, tintas, TNT, Placa e bola isopor,	un	R\$300,00	R\$7.200,00
		Gás (recarga gás)		R\$500,00	R\$12.000,00
Total					R\$28.200,00



Pessoal e Encargos - Setembro /2017 a Agosto/ 2019

Cargo/função	quantidade	carga horária	Salário	INSS	FGTS	PIS	V. Transporte	TOTAL
Planilha em anexo								
OBS. Pagamento de Salários, Adicional por tempo de serviço, Férias, Cesta Básica, 13º.Salário, Rescisões, Salário Família, Vale Transporte, INSS, FGTS, PIS								
Total - R\$ 2.624.403,84 (Dois milhões, seiscentos e vinte quatro mil, quatrocentos e tres reais e oitenta e quatro centavos)								

Pessoal e Encargos (Aditamento Setembro/ 2019 a Agosto/ 2021)

Cargo/função	quantidade	carga horária	Salário	INSS	FGTS	PIS	V. Transporte	TOTAL
Planilha em anexo								
OBS. Pagamento de Salários, Adicional por tempo de serviço, Férias, Cesta Básica, 13º.Salário, Rescisões, Salário Família, Vale Transporte, INSS, FGTS, PIS								
Total - R\$2.975.790,96 (Dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e reais e noventa e seis centavos)								

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (2017)

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	Mês 01 Set/2017	Mês 02 Out/2017	Mês 03 Nov/2017	Mês 04 Dez/2017	<u>Total</u>
		<u>R\$127.381,80</u>	<u>R\$127.381,80</u>	<u>R\$127.381,80</u>	<u>R\$127.381,80</u>	<u>R\$ 509.527,20 ✓</u>

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (2018)

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	Mês 05 Jan/2018	Mês 06 Fev/2018	Mês 07 Mar/2018	Mês 08 Abril/2018	Mês 09 Maio/2018	Mês 10 Junho/2018	<u>Total</u>
		<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 218.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 855.790,80</u>
<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	Mês 11 Julho/2018	Mês 12 Ago/2018	Mês 13 Set/2018	Mês 14 Out/2018	Mês 15 Nov./2018	Mês 16 Dez./2018	<u>Total</u>
		<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 764.290,80</u>					
Total								R\$ 1.620.081,60 ✓

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (2019)

<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	Mês 17 Jan/2019	Mês 18 Fev/2019	Mês 19 Março/2019	Mês 20 Abril/2019	Mês 21 Maio/2019	Mês 22 Junho/2019	<u>Total</u>
		<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>RS 764.290,80</u>
<u>Meta</u>	<u>Etapa</u>	Mês 23 Julho/2019	Mês 24 Ago/2019					<u>Total</u>
		<u>R\$ 127.381,80</u>	<u>R\$ 127.381,80</u>					<u>R\$ 254.763,60</u>
Total								R\$ 1.019.054,40 ✓
Total GERAL		2017 - 2018 - 2019						R\$3.148.663,20 ✓



- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (Aditamento Setembro/ 2019 a Agosto/ 2021)

Meta	Etapa	Mês 25 Set/2019	Mês 26 Out/2019	Mês 27 Nov./2019	Mês 28 Dez./2019	Mês 29 Jan./2020	Mês 30 Fev./2020	Total
		R\$127.381,80	R\$127.381,80	R\$127.381,80	R\$127.381,80	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$ 772.850,00
Meta	Etapa	Mês 31 Março/2020	Mês 32 Abril/2020	Mês 33 Maio/2020	Mês 34 Junho/2020	Mês 35 Julho/2020	Mês 36 Ago/2020	Total
		R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$ 789.968,40
Meta	Etapa	Mês 37 Set/2020	Mês 38 Out/2020	Mês 39 Nov./2020	Mês 40 Dez./2020	Mês 41 Jan./2021	Mês 42 Fev./2021	Total
		R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$ 789.968,40
Meta	Etapa	Mês 43 Março/2021	Mês 44 Abril/2021	Mês 45 Maio/2021	Mês 46 Junho/2021	Mês 47 Julho/2021	Mês 48 Ago/2021	Total
		R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$131.661,40	R\$789.968,40
Total								R\$ 3.142.755,20

TOTAL GERAL:

(VALOR TOTAL DOS RECURSOS QUE SERÃO GASTOS COM AS DESPESAS DA PROPOSTA)

R\$6.291.418,40 (Seis milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos) - Recurso do Município.

11- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

11.1 – Recursos Humanos

- 13-Professoras
- 24-Auxiliares de desenvolvimento infantil
- 02-Auxiliar de Cozinha
- 03-Cozinheira
- 04-Auxiliar de Limpeza
- 01-Coordenadora Pedagógica
- 01-Gerente Administrativo
- 01-Auxiliar Administrativo
- 01- Auxiliar de Escritório
- 01 – Secretaria Escolar

OBS.: Justifica-se que, o cargo de Secretária Escolar que será a responsável Técnica na ausência do Presidente da entidade.

11.2 – Instalações Físicas

- 01 berçário
- 11 salas
- 01 biblioteca
- 01 cozinha (lactário)
- 01 cozinha
- 01 dispensa
- 03 almoxarifados
- 01 ambulatório médico
- 01 refeitório
- 01 sala de música
- 01 sala de costura
- 01 sala de Coordenação Pedagógica
- 01 sala de reunião

11.3 – Equipamentos



11 televisão
06 DVD
04 rádio
01 teclado
05 violão
100 caminhas
22 berços
05 aquecedor
07 prateleiras
08 computador
03 impressora
01 máquina de xerox
24 ventiladores
02 fogão
04 geladeira
01 micro-ondas
01 balança
02 freezer horizontal
02 freezer vertical
01 forno
02 bebedouro
03 máquinas de costura

11.4 – Móveis

48 armários
35 mesas
02 mesa refeitório c/ 02 bancos
17 mesa de refeitório
28 bancos
01 maca
08 mesinhas c/ 06 cadeiras coloridas
114 cadeiras
02 poltronas
01 sofá
04 arquivo
09 cadeirão
164 tatames
91 colchonetes
01 balcão de costura

12 – Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados

12.1 – Monitoramento e Avaliação

- Mediremos o grau de desenvolvimento Pedagógico, em todas as crianças de acordo com a faixa etária, através de diário de classe, portfólios, fotos com legendas, parecer descriptivo em momentos individuais e coletivos pela pedagoga e professoras.
 - Mediremos o grau de motivação das crianças, na realização das atividades recreativas, diariamente e através de cronograma diversificado de atividades dirigidas, realizadas pelas Professoras.
 - Mediremos o grau de desenvolvimento em relação à saúde das crianças da Creche para o atendimento de emergência, Carteira de Vacinação e outros recursos da comunidade.
- A avaliação possibilita ao professor definir critérios para planejar atividades e criar situações que gerem avanços na





aprendizagem, dentro do previsto nos projetos. Portanto, se constitui como instrumento voltado para reorientar a prática educativa devendo ser sistemática e contínua até o término do projeto. A avaliação permanente do professor que busca compreender as reações da criança diante das atividades e desafios que lhe são propostos ao longo do semestre, que possibilita a análise do que foi proposto e do que ainda se deve propor; e identificar as necessidades do grupo para a intensificação de alguns conteúdos significativos.

A avaliação também tem como objetivos informar aos pais o desempenho escolar dos filhos, prevenir distúrbios da aprendizagem e arrolar dados informativos para especialistas.

No final de cada semestre é realizado um relatório escrito baseado nas observações das características próprias de cada criança em seus aspectos: social, emocional, psicomotor, cognitivo na sua participação nas atividades que abrangem as diferentes áreas do conhecimento e as diversas linguagens (corporal, oral, escrita, artística, matemática, plástica e musical e no Programa de estimulação: conjunto de atividades realizadas com as crianças menores. Esse programa é avaliado mensalmente a fim de intensificar o trabalho ou avançá-lo a partir da observação permanente do professor que busca compreender as reações da criança diante das atividades e desafios que lhe são propostos ao longo do semestre. O relatório fica anexado juntamente com a ficha de identificação do aluno nos arquivos da escola e repassado de forma oral, no final de cada bimestre para os pais, com a solicitação de encaminhamentos quando necessário.

Avaliação formativa e processual, que deve acontecer de maneira contínua, por meio da observação e registro diário sobre as experiências, as reações, os avanços de cada aluno.

Avalia-se para redimensionar a prática educativa, para tomar medidas, planejar novas atividades para auxiliar no crescimento de todo o grupo. O educador avalia o aluno e se avalia buscando aprimorar suas práticas e solucionar os desafios encontrados.

12.2 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação:

- 100% das crianças da Educação Infantil de 0 a 3 anos atendidas através da orientação sócio pedagógica, distribuídos em vários segmentos de acordo com a faixa etária e as condições emocionais, recreação orientada, alimentação saudável, preservando a saúde, desenvolvimento e aprendizagem.
- 90% das crianças participando ativamente dos eventos promovidos.
- 50% das famílias participando das reuniões internas.

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos 23 de Agosto de 2019

Nosso Lar
Nilton Fernando Campanini



Nossa Lar **Trabalhando pela Criança**

S62

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

12/09/19 São Carlos

Local e Data

Secretário ou responsável

Orlando Mengatti Filho
Secretário da Educação
São Carlos/SP
RG 12.712.012-7

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber)

Aprovado

São Carlos, 12/09/2019

Local e Data

p/ Augusto
Representante do Conselho

Renata Góeski Ramos
RG: 18.043.927
Presidente do Conselho
Municipal de Educação

